



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 069 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa extraordinariamente defensor público - Rafael Miranda Santos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000000951-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar, exclusivamente, na audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, designada para 06.06.2025 às 16h30, em favor da assistida E.F.S, autos nº. 0001462-84.2022.8.16.0006, em trâmite na 2ª Vara do Tribunal do Júri.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/02/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0049469** e o código CRC **22FF3252**.